



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O n º . 1 . 5 7 7 / 2 0 0 7.

PUBLICADO
Dia <u>21/05/07</u>
Jornal <u>Diário ms</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

"Prorroga a situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" na área de abrangência do município de Itaquirai - MS, afetada por desastre".

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita

Municipal de Itaquiraí MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 12, inciso XV da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram o Município de Itaquiraí - MS no mês de janeiro de 2007 e fevereiro, com precipitação pluviométrica acima da média histórica registrada;

**CONSIDERANDO** que as consequências daquela situação anormal ainda não foram sanadas, por falta de recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** que as estradas rurais vicinais ainda se encontram em péssima situação de tráfego, prejudicando imensamente a escoação da safra agrícola e de produtos agropecuários, além do transporte escolar,

**CONSIDERANDO** que ainda permanece em Situação de Emergência, em razão dos fatos mencionados acima:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETA:

**Art.1º** - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 1538/2007, que declarou a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "**Situação de Emergência**" em área do município de Itaquiraí - MS.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **90 (noventa)** dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 17 de maio de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone  
PREFEITA MUNICIPAL